

Notificação por Edital

Processo: Aviso n.º 14956/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 114 de 16 de junho - Ref.ª IT057-25-15576.

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Resultados da Avaliação do Percurso Científico e Curricular; Convocatória para a Entrevista.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 19.º do Regulamento de Recrutamento, Contratação, Prestação de Serviço e Avaliação de Doutorados Contratados a Termo, na Universidade de Coimbra, ao abrigo do regime previsto no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto (RRCPSADCT), Regulamento n.º 334/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio, notificam-se os candidatos ao concurso internacional, para ocupação de um posto de trabalho de investigador doutorado de nível inicial, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a área científica de Taxonomia e Conservação Vegetal, para a execução das funções de investigação descritas no aviso de abertura, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, IT057-25-15576, publicado em Diário da República, pelo Aviso n.º 14956/2025/2, 2.ª série, n.º 114, de 16 de junho, que, em reunião realizada em 14/07/2025, o júri deliberou:

1 – Admitir os seguintes candidatos por reunirem os requisitos exigidos:

Nome
Ana Sofia dos Santos Afonso
João Nunes de Matos Farminhão
Paula Lorenzo Rodríguez

3 – Dar conhecimento dos resultados obtidos na Avaliação do Percurso Científico e Curricular:

Nome do candidato	Classificação
Ana Sofia dos Santos Afonso	8,4
João Nunes de Matos Farminhão	19,6
Paula Lorenzo Rodríguez	6,8

Nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RRCPSADCT, é excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

4 – Convocatória para a realização da Entrevista:

Nome	Situação	Dia/Hora/Local
João Nunes de Matos Farminhão	Admitido à Entrevista	23/07/2025 às 12h, por videoconferência

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se, no prazo de dez dias úteis, em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA e do n.º 3 do artigo 19.º do RRCPSADCT.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte canal (sgrh@uc.pt).

14/07/2025

A Presidente do Júri,